



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ: 10.585.650/0001-08  
Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

OF/PMJN/SEMSA/FMS/Nº 733/2025

João Neiva/ES, 25 de julho de 2025.

**Sra. CLÁUDIA BERNARDETE SILVÉRIO DA SILVA**

**Referência: OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 037/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RECEBIDO EM 30/07/2025

**SECRETARIA DA CÂMARA**

Senhora Vereadora,

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), no uso de suas atribuições legais e em resposta ao ofício supracitado, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

Informamos que há situações específicas em que os municípios podem se isentar de custear o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio (TFD), conforme previsto na legislação vigente. Tais situações incluem:

- Quando o tratamento solicitado não está contemplado na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB);
- Quando o paciente não foi devidamente encaminhado pela rede pública de saúde /SUS.

Nesse contexto, esclarecemos os seguintes pontos:

**1. Demanda e Oferta de Transporte:**

Atualmente, disponibilizamos transporte sanitário nos horários de 04h45 e 08h, os quais consideramos adequados para a demanda existente, especialmente por se tratar de deslocamento a partir de cidades do interior. Até o momento, não há demanda significativa que justifique o encaminhamento de pacientes fora desses horários.

**2. Adequação de Horários:**

Caso haja alterações nos horários de atendimento das cidades do interior A ser realizado fora do domicílio, estamos abertos a realizar adequações, desde que sejam viáveis e de interesse coletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSOLO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000 – CNPJ: 10.585.650/0001-08  
Contato: (27) 99986-5262/ 99576-1555 – E-mail: [administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br](mailto:administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br)

---

**3. Critérios de Atendimento:**

Esclarecemos que não deixamos de atender os pacientes quando há vagas disponíveis no transporte. No entanto, é imprescindível que o paciente entre em contato com a Central de Regulação com **1 (um) dia de antecedência**. Reforçamos que a prioridade de atendimento é para os pacientes encaminhados pelo SUS.

**4. Horário de Embarque:**

Os horários de saída do transporte sanitário são previamente definidos. Os pacientes devem se apresentar com **até 10 (dez) minutos de antecedência** em relação ao horário estabelecido para o embarque, a fim de garantir a organização e a pontualidade do serviço.

Colocamo-nos à disposição desta Câmara de Vereadores, renovando nossa estima e consideração,

*Amanda Morellato Carlesso Campostrini*  
**Amanda Morellato Carlesso Campostrini**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto Nº 9.001/2023